

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Carla D'Agostini Derech**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 14/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão:

ORTOKIDS - Acompanhamento clínico dos procedimentos ortodônticos realizados nas Clínicas Odontológicas UFSC.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 (uma) vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).
- 1.2. O projeto de extensão tem por objetivo o atendimento clínico odontológico infantil com foco no desenvolvimento da oclusão e do desenvolvimento craniofacial.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital acima citado e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC.
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa.
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a **6,0**; exceto para alunos de primeira fase.
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto.
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período entre 9 e 14 de fevereiro de 2023 por meio do e-mail ortokids@contato.ufsc.br, com o assunto INSCRIÇÃO ORTOKIDS 2023, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital) e assinada.

II - Histórico escolar atualizado.

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

IV - Grade de Horário emitida pelo CAGR.

V - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

Parágrafo único. Os arquivos devem ser salvos e anexados ao e-mail nesta ordem, conforme os exemplos:

primeiro nome_último sobrenome.Finscricao.pdf

primeiro nome_último sobrenome.Hescolar.pdf

primeiro nome_último sobrenome.Ematricula.pdf

primeiro nome_último sobrenome.Ghorário.pdf

primeiro nome_último sobrenome.Clattes.pdf

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será através da apreciação dos documentos anexados ao e-mail de inscrição.

§O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.2. O resultado da seleção será divulgado no site ortokids.paginas.ufsc.br e será enviada aos e-mails (ufsc.br) dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Coordenadora do Projeto de Extensão

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.

CARLA D'AGOSTINI DERECH
Professora do Departamento de Odontologia-UFSC
Coordenadora do Projeto Ortokids

Cronograma 2023

PERÍODO	ATIVIDADE
9 a 14 de fevereiro	Período de inscrição dos alunos de graduação
14 a 16 de fevereiro	Análise das inscrições
A partir de 17 de fevereiro	Divulgação do Resultado Final página ortokids.paginas.ufsc.br

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail **ufsc.br**: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

Porque deseja ser bolsista do Projeto de Extensão ORTOKIDS:

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO de BOLSISTA
PARA O PROJETO ORTOKIDS - VERSÃO 2023.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)